

Lei nº 890/2007

Abre crédito adicional especial ao orçamento fiscal do Município

Município de Itai de Minas, MG., em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais). E da outras providências.

O Povo do Município de Itai de Minas, MG., por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal vigente do Município de Itai de Minas, Estado de Minas Gerais, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, crédito adicional especial no valor de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais) para atender à programação da FUNDEB constante da Anexo I desta Lei.

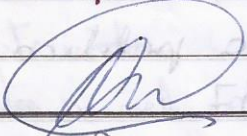
Art. 2º Para atender ao disposto no Art. 1º desta Lei serão utilizados os recursos provenientes:

I. da anulação parcial das dotações orçamentárias no valor de R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei, em função da extinção da FUNDEF e aprovação da FUNDEB.

II. da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo III dessa Lei.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar com o objetivo de reforçar o crédito adicional especial nos termos desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Itai de Minas, MG., 22 de março de 2007.


Adolfo Figueira de Carvalho.
Prefeito Municipal.

Anexo I. Programa de Trabalho (Orçamento).

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa: 0124 - Ensino Regular

Func. Programática / Natureza

12.361.124.20168 - Manut. Ativ. c/Rec. da Fundeb no Ens. Funda-
mental

31.90.04.00 - Contratos por tempo determinada R\$ 140.000,00

31.90.11.00 - Licençimentos e vantagens fixas R\$ 125.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais (FUNDEB) R\$ 50.000,00

33.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

33.90.39.00 - Serviços de Terceiros R\$ 1.000,00

Programa 0134 - Transporte escolar.

12.361.134.20170 - Manut. c/o transp. escolar munic. rec/FUNDEB

33.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 130.000,00

33.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00

33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Programa 0122 - Pré-Escolar

12.365.0122.2.0172 Manut. ativ. pré. esc. Recursos FUNDEB.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 40.000,00

31.90.11.00 - Licençimentos e vantagens fixas R\$ 35.000,00

33.90.13.00 - Obrigações Patronais (FUNDEP) R\$ 15.000,00

33.90.30.00 - Material de consumo R\$ 1.000,00

Total R\$ 543.000,00

Anexo - II - Programa de Trabalho (Ampliação Parcial)

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa - 0124 - Ensino Regular

Funcional Programática | Natureza

12.361.0124.2034 - Manut. Ativ. c/ Ensino Rec. Fundef.

31.90.11.00 - Licençimentos e vantagens fixas R\$ 210.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

33.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 73.000,00

33.90.39.00 - Serviços de Terceiros PJ R\$ 10.000,00

Programa - 0134 - Transporte escolar

Funcional Programática | Natureza

12.361.0134.2035 - Manut. Transp. Escolar c/Rec/FUNDEF.

33.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

33.90.36.00 - Serviços de Terceiros PF R\$ 20.000,00

33.90.39.00 Serviços de Cercados PJ R\$ 10.000,00
Soma R\$ 90.000,00

Anexo - III - Programa de trabalho (Anulação Parcial)

Orgão - 02 - Poder Executivo

Dotação Orçamentária

02.25.12.361.124.2.0032.33.90.30.00. Material de Consumo R\$ 30.000,00

02.25.12.365.0122.2.050.31.90.11.00. Serviços de Cercados PJ R\$ 10.000,00

02.26.18.541.0456.1.045.44.90.51.01. Construção Aterro Sanitário R\$ 10.000,00

02.28.26.782.0262.2.116.33.90.30.00. Material de Consumo R\$ 60.000,00

Soma

R\$ 90.000,00

Anexo - III - Programa de trabalho (Anulação Parcial)

Orgão - 02 - Poder Executivo

Dotação Orçamentária

02.25.12.361.124.2.0023.33.90.30.00. Material de Consumo R\$ 30.000,00

02.25.12.365.0122.2.050.31.90.11.00. Serviços Cercados PJ R\$ 10.000,00

02.26.18.541.0456.1.045.44.90.51.01. Const. Aterro Sanitário R\$ 10.000,00

02.28.26.782.0262.2.116.33.90.30.00. Material de Consumo R\$ 60.000,00

Soma

R\$ 110.000,00

Total

R\$ 543.000,00